



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
DELEMIG/DREX/SR/PF/AM

NA PRESENTE DATA, 19/02/2024, A APF ADRIANA INES ABREU DE SA, MATRÍCULA Nº 7418, NOTIFICA O(A) IMIGRANTE BRAULIO CARLOS SANCHEZ RENDON, FILIAÇÃO 1 TEOFILO JUSTO SANCHEZ CARRERA E FILIAÇÃO 2 MARTHA CECILIA RENDON CASTRO, NACIONALIDADE COLÔMBIA, NASCIDO(A) EM 13/06/1984, SEXO MASCULINO, DO INDEFERIMENTO DO SEU PEDIDO POR:

NÃO APRESENTAR CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.
O REQUERENTE POSSUI DUAS CONDENAÇÕES CRIMINAIS.
DESTA FORMA, NÃO FOI CUMPRIDO O ARTIGO 5º, ITEM I, ALÍNEA C DO DECRETO Nº 6.975/2009.

FICA NESTE ATO TAMBÉM NOTIFICADO A APRESENTAR, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, RECURSO DESTA DECISÃO, CASO QUEIRA, NOS TERMOS DO ART. 134 DO DECRETO 9199/2017.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Adriana S', written over a horizontal line.

ASSINATURA DO NOTIFICANTE
ADRIANA INES ABREU DE SA